

RESOLUÇÃO CIB-PI (AD), Nº 106/2021

O Coordenador-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Piauí, em AD REFERENDUM do plenário da CIB-PI, no uso de suas atribuições legais e competências regimentais e considerando:


- a) Solicitações de municípios encaminhando levantamento do quantitativo de doses (D2) das vacinas COVID-19 (Sinovac/Butantan) para complementação do esquema vacinal, enviados posteriormente a resposta desta Secretaria ao Ofício Nº 1148/2021/SVS/MS, de 03 de maio de 2021;
- b) A necessidade de implementar ações para promoção de ajustes a fim de garantir o esquema vacinal completo dos grupos alvos.

RESOLVE:

1. Aprovar a solicitação ao Ministério da Saúde para complemento de doses da vacina Covid-19 (Sinovac/Butantan), necessárias para completar o esquema vacinal em aberto de 21 municípios no total de 6.174 de acordo com a tabela em anexo.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 10 de junho de 2021.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI


AURIDENE MARIA DA SILVA MOREIRA DE FREITAS TAPETY
Secretária Municipal de Saúde de Oeiras-PI
Presidente do COSEMS-PI